

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### EDITAL Nº 002/2021 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína (TO), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Enfermeiro e Fisioterapeuta a ser Lotado no Hospital Municipal de Campanha, localizado na Rua Central , 716, Vila Norte - Araguaína TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO.

- 1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.
- 1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) caberá exclusivamente ao ISAC.
- 1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);
- 1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - b) Ter título de eleitor;
  - c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
  - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

- e) Ter escolaridade m6nima exigida para o cargo em que concorrer6 a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necess6rios por ocasi6o da inscri6o e contrata6o;
- g) Cumprir as determina6oes do Edital.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado ser6 realizado em tr6s etapas:

- a) Inscri6o de car6ter eliminat6rio;
- b) An6lise de curr6culo (informa6oes cadastradas no site) de car6ter eliminat6rio e classificat6rio;
- c) Entrevista por Compet6ncias de car6ter classificat6rio.

**1.6.** Ao realizar a inscri6o o candidato aceita de forma irrestrita as condi6oes contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, n6o podendo delas alegar desconhecimento.

**1.7.** **O Instituto Sa6de e Cidadania n6o se responsabiliza por inscri6o n6o recebida e n6o efetivada por qualquer motivo de ordem t6cnica, falha de computadores ou de comunica6o, congestionamento das linhas de comunica6o, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transfer6ncia dos dados.**

**1.8.** Em nenhuma hip6tese qualquer etapa prevista neste edital poder6 ser realizada posteriormente.

## **2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRI6O**

Data da divulga6o do Edital: 30/07/2021
Per6odo de Inscri6o: 30/07/2021 a 02/08/2021
Endere6o para inscri6o: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>

**2.1.** Para fazer a inscri6o, o(a) candidato(a) dever6 acessar o endere6o eletr6nico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br) selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

- 2.1.1.** O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.
- 2.1.2.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.
- 2.1.3.** O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.
- 2.1.4.** O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.
- 2.1.5.** No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

**2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

**2.3.** Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

**2.4.** Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

**2.5. No ato da Inscri7o o candidato devera preencher todas as informa7oes solicitadas no site do ISAC.**

**2.5.1. Dados pessoais;**

**2.5.2. Escolaridade;**

**2.5.3. Cursos realizados na rea da sa6de;**

**2.5.4. Experincias profissionais na fun7o.**

**2.6. No sero aceitas inscri7oes e/ou currculos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.**

**2.7. No se aceitaro reclama7oes posteriores  data estabelecida para inscri7o.**

**2.8. O candidato que fizer qualquer declara7o falsa, inexata ou, ainda, que no possa satisfazer todas as condi7oes estabelecidas neste Edital, no sera analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente  realiza7o da anlise, no sera contratado.**

**2.9. O protocolo de Inscri7o  gerado no envio da mesma, no sendo possvel envio posterior.**

**2.10. Ap6s a publica7o da Homologa7o das Inscri7oes o candidato poder entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesisgenteegestao.com](mailto:selecao@genesisgenteegestao.com) at 24 horas, informando Nome, Cargo e Nmero do Edital.**

### **3. DA SEGUNDA ETAPA – ANLISE CURRICULAR**

**3.1. A anlise curricular, de carter eliminat6rio e classificat6rio, ser realizada pelo ISAC.**

**3.2. A Classifica7o dar-se- mediante o somat6rio dos pontos obtidos na anlise das informa7oes apresentadas no ato da inscri7o.**

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (trinta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesigenteegestao.com](mailto:selecao@genesigenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Enfermeiro(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior em Enfermagem e Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar	20
	Estágio em Hospitais de Grande e Médio porte	20
	Experiência no cargo de Enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

Fisioterapeuta		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar	20
	Estágio em Hospitais de Grande e Médio porte	20
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

#### 4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

4.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

4.2. Serão entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda de contratação, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, até que se esgote os classificados na etapa anterior.

4.3. Para Cálculo da Média Final para os classificados:

a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;

b) Avaliação Específica Teórica (Etapa 3 = E3) PESO 1;

c) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2.

$(Nota E2 \times Peso1) + (Nota E3 \times Peso1) + (Nota E4 \times Peso2) = XX \text{ pontos} / 4 = \text{média final.}$

**Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos)**

**4.4.** O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 3 do Edital 001/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

**4.5.** Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesigentegestao.com](mailto:selecao@genesigentegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

## **5. DA VAGA E DO SALÁRIO:**

**5.1.** Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Horário</b>	<b>Salário</b>	<b>Qtd de Vagas</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	Escala 12X36	✓ R\$ 2.616,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade ✓ Vale Alimentação	01
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Escala 12X36	✓ R\$ 3.080,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade ✓ Vale Alimentação	01

## **6. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

### **6.1. Enfermeiro(a)**

#### **6.1.1. Requisitos Mínimos**

- Ensino Superior em Enfermagem
- Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Enfermagem

- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

### 6.1.2 Atribuições:

Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela e vermelha, diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; Realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Realizar a classificação de risco, diariamente, pelo Trius de acordo com o protocolo de Manchester com a finalidade de estabelecer padrão de prioridade de atendimento; reduzindo agravos e óbitos e diminuindo tempo de espera; Realizar preenchimento da ficha de ESUS, diariamente, através do site da notificação, para realizar a ficha de notificação de coleta de exame para covid-19;

Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDAY, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

## **6.2 Fisioterapeuta**

### **6.2.1 Requisitos Mínimos**

- a) Ensino Superior Completo em Fisioterapia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Fisioterapia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na Função

### **6.2.2 Atribuições**

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

## 7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

7.4. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

## 8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**8.3.** Para fins de comprovaç3o de experi4ncia profissional relacionada no curr6culo (informaç3es cadastradas no site) o candidato dever3 apresentar original e c3pia da Carteira de Trabalho e Previd4ncia Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vig4ncia ou declaraç3o do local em que prestou os serviç3os, declaraç3o de prestaç3o de serviç3os juntamente ao Cart3o de CNPJ ou a nota emitida e na hip3tese de estatut3rio, publicaç3o da nomeaç3o em Di3rio Oficial ou certid3o de tempo de serviç3o expedida por 3rg3o p3blico.

**8.4.** Durante o per6odo de inscriç3o os candidatos poder3o ter suas d3vidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [selecao@genesigenteegestao.com](mailto:selecao@genesigenteegestao.com) com o t6tulo D3vidas.

## **9. PESSOA COM DEFICI4NCIA**

**9.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado 3s pessoas com defici4ncia o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuiç3es sejam compat6veis com a defici4ncia de que s3o portadoras;

**9.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com defici4ncia 4 aquela que apresenta, em car3ter permanente, perdas ou reduç3es de suas funç3es psicol3gicas, fisiol3gicas, mentais ou anat3micas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padr3es adotados como normais para o ser humano”;

**9.3.** O candidato com defici4ncia participar3 da seleç3o em igualdade de condiç3es com os demais candidatos, no que se refere aos conte3dos e 3s avaliaç3es, sendo necess3ria, para sua aprovaç3o, a obtenç3o das notas e/ou desempenhos m6nimos exigidos;

**9.4.** Os candidatos com defici4ncia, que precisarem de alguma condiç3o especial para participar do Processo Seletivo dever3o informar no e-mail [selecao@genesigenteegestao.com](mailto:selecao@genesigenteegestao.com) contendo nome do candidato e cargo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inexatid6o ou irregularidade das informa76es prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminar6 o candidato do processo seletivo.

**10.2.** O profissional que por incompatibilidade de hor6rio ou qualquer outro motivo n6o assumir a vaga oferecida no momento da convoca76o, perder6 o direito a vaga.

**10.3.** O hor6rio de trabalho do candidato selecionado ser6 determinado pela Administra76o do Instituto de acordo com as necessidades.

**10.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo ser6o chamados para o desempenho de suas atribuic6es de acordo com a ordem de classifica76o e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**10.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, ser6o submetidos Inspe76o M6dica Oficial e s6o poder6o ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exerc6cio das fun76es.

**10.6.** O candidato que vier a ser contratado, celebrar6 termo de contrato de experi6ncia e ap6s o t6rmino poder6 ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legisla76o vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, ser6o contratados para trabalharem no Hospital Municipal de Campanha,, Araguaína TO, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses ap6s o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Defici6ncia poder6o ser convocados para assumir vaga de emprego n6o respeitando a classifica76o deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de defici6ncia conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 30/07/2021 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 30/07 a 02/08/2021 no site do ISAC - <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	Dois dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC podendo antecipar a data
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.

Araguaína- TO, 30 de Julho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC